ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 047/2022

A PORTARIA Nº 47/2022, de 12 de julho de 2022, publicado na edição nº 1.769, de 14 de julho de 2022, no Jornal Oficial do Município de Tamarana tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio convertida em pecúnia ao servidor público municipal Luiz Carlos Mello da Silva, Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 16/03/2021 a 15/03/2022 de acordo com o art. 123 da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Tamarana – Pr).

Leia-se:

Art. 1º - Concede 15 (quinze) dias de Férias convertida em pecúnia ao servidor público municipal Luiz Carlos Mello da Silva, Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 16/03/2021 a 15/03/2022 de acordo com o art. 123 da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Tamarana – Pr).

Câmara Municipal de Tamarana, 18 de julho de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 19/07/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial